



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550*  
 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541;  
 Internet: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/) [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

**EDITAL N.º 60, DE 16 DE JULHO DE 2010.**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**  
**INSTITUCIONAL POR TRÊS OU MAIS REPROVAÇÕES NA**  
**MESMA DISCIPLINA DO CURSO NOS PERÍODOS 2009.2 E**  
**2010.1**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com base no parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Geral da UFPI, e considerando o *Memo.* nº 39/2010, da Coordenadoria de Estatística e Documentação de Ensino, de 16.07.2010, **CANCELA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, dos alunos que possuem três ou mais reprovações na mesma disciplina do curso de graduação, nos períodos 2009.2 e 2010.1, cujos nomes constam na lista em anexo a este Edital, e a ser fixada nas Coordenações dos Cursos e nos murais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (SG – 6, Bloco Servidor José Wilson de Sousa, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Ininga – Teresina), do *Campus* Ministro Reis Velloso (Parnaíba), do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus) e do *Campus* Doutor Amílcar Ferreira Sobral (Floriano).

Os alunos enquadrados na situação acima, conforme o art. 92 do Regimento Geral da UFPI, que tenham aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo, poderão requerer no prazo de 10 (dez) dias úteis, **período de 19 a 30 de julho da publicação deste ou a contar do recebimento da correspondência**, a reabertura da matrícula por uma vez, justificando o abandono de curso (modelo em anexo) e assinado Termo de Compromisso de integralização deste dentro de até 6 (seis) períodos letivos.

*Guiomar de Oliveira Passos*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Guiomar de Oliveira Passos**  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI